

# Provimento CRE –CE Nº 12/2019

## Anexo II



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRE-CE

### FORMULÁRIO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS - SIEL

#### 1. Município/UF (obrigatório)

#### 2. Órgão (obrigatório)

#### 3. Delegacia/Circunscrição (obrigatório)

#### 4. CADASTRO DO DELEGADO DE POLÍCIA

Nome Completo

E-mail (institucional)

Cargo

Matrícula

#### Observações:

- a) O acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, dar-se-á por intermédio de usuário e senha , em cumprimento às exigências previstas no art. 1º, § 2, inc. III, alínea “b”, da lei nº 11.419/06.
- b) O nome do usuário corresponderá ao e-mail individual institucional, não se permitindo o de utilização comum pelo setor ou unidade.
- c) O acesso terá validade de 2 (dois) anos.
- d) A senha de acesso será fornecida por intermédio do e-mail pessoal funcional informado.
- e) Cada usuário terá senha própria, sendo esta de natureza pessoal e intransferível.

#### 5. Local e Data

#### 6. Assinatura do Delegado de Polícia

À Corregedoria Regional Eleitoral - CE  
Rua Jaime Benévolo nº 21 – Centro – CEP: 60.050-080  
Fortaleza/CE – Fone/Fax (85) 3453 3877